

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



APROVADO POR: unanimidade
Estado de Minas Gerais

em 2ª e 3ª Votações

Em 20/04/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

MENSAGEM Nº

56/82

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 12/04/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

Ubá, (MG), 12.04.82.

Ilmo. Sr.

Agenor Pinto da Silva

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR: unanimidade

em 1ª Votação

Em 19/04/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sª., à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a elevar de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) para Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), a tarifa horária cobrada pela Guarda Mirim, nas Ruas São José, Praça da Independência, Rua Isaura Rezen de e Mathilde Balbi, nesta cidade.

Confiantes na urgente aprovação do inferido Projeto, reiteramos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho

IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal